

Orgânica do Distrito Federal e considerando a Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 15, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 113, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
I -
II -
III -
IV - FLAVIANA ARAÚJO SANTANA MELO, matrícula 176.875-1 ; (NR)
V -
VI -
§ 1º"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade INSTITUTO LEO MOURA SPORTS, que tem por objeto a realização Projeto Formando Campeões, conforme processo nº 00220-00003109/2023-36.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MATEUS MACHADO CABRAL LOLLAS OLGUIN, matrícula nº 02827204, que atuará como Presidente; e KELESMIR DE BRITO ROSA, matrícula nº 02826968, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade INSTITUTO AXIOMAS CAPITAL, que tem por objeto a realização a Copa Fire's League e da Integração do Centro de Capacitação Física do CBMDF, conforme processo nº 00220-00003362/2023-90.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 02825740, que atuará como Presidente; e DANIELE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 02829215, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 15, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2023, página 17, ONDE SE LÊ: "...Art. 8º Designar 2º TEN QOPM ALLISSON MONTEIRO CAVALCANTE para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF...", LEIA-SE: "...Art. 8º Designar 2º TEN QOPM ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF...".

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores abaixo identificados, no período de 19/06/2023 a 21/06/2023, com ônus ao Distrito Federal, mediante pagamento de inscrições, com o objetivo de participarem do Seminário Nacional de Advogados Públicos

e a Nova Lei de Licitações, promovido pela Zênite Informação e Consultoria, em Brasília - DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00006048/2023-33, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo e especialidade.

BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL, 1955764, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo; DÉBORA SILVA RAMOS, 16937740, Chefe de Assessoria Técnica; KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, 2638835, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Advogado e LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, 17118417, Chefe da Procuradoria Jurídica.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto das servidoras abaixo identificadas, no dia 29/06/2023, com ônus ao Distrito Federal, mediante pagamento de inscrições, com o objetivo de participarem do 33º ENCONTRARH - Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central, promovido pelo Associação Brasileira de Recursos Humanos do Distrito Federal, em Brasília - DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00003884/2023-66, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo e especialidade. IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, 1542818, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Psicologia; LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, 154277X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Psicologia; MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Técnico em Segurança do Trabalho e JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, 264385-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico em Contabilidade.

RÔNEY NEMER

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor PAULO MAURICIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula 189.172-3, Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-07, no período de 09/06/2023 a 23/06/2023, em virtude de licença médica, conforme processo 00196-00000640/2023-83.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar YURI BRASIL LIMA, matrícula nº 282.891-X, como titular e CRISTIANO FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 282.746-8, como suplente, para atuarem na execução do Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 01/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e Faculdade de Ciências da Saúde de Unaf - FACISA, constante no processo FJZB nº 00196-00000695/2023-93.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A comissão será composta por, JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 282.689-5, YURI BRASIL LIMA, matrícula nº 282.891-X e CRISTIANO FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 282.746-8, sendo o primeiro como presidente e o segundo como suplente.

Art. 3º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: